Serviço Público Federal

Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

ANEXO V
(Edital n. 352/2025-PROPP/UFMS)

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO **STRICTO SENSU** MESTRADO E DOUTORADO 2026/1

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO EM ARQUITETURA E URBANISMO (CAMPO GRANDE)

1. DAS VAGAS

1.1. MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS[1]	Qualifica IFMS[2]	Total de vagas
Processos e Produção do Espaço Construído e Habitado	Conforto e Tecnologia Construtiva do Ambiente	05	02	02	01	10
	Fundamentos e Práticas da Arquitetura, Urbanismo e Design					

[1]As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 18.10, II.
[2]As vagas referentes ao Programa Qualifica IFMS são exclusivamente para servidores ativos da IFMS que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 18.10, II.

2. ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

2.1 **Mestrado** - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior. Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, será aceito diploma de graduação em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins.

3. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

3.1. Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão seguir o disposto no item 9 da parte geral deste Edital.
4.2. O período de inscrição para os cursos deste anexo obedecerá ao cronograma abaixo.

Período de Inscrições	Resultado Preliminar das Inscrições na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Inscrições	Resultado Final das Inscrições na página do PPG
05/11/2025 a 06/12/2025	16/12/2025	17 a 18/12/2025	19/12/2025

4.3. Os editais de resultado das inscrições serão divulgados na página do curso, conforme link do item 14 deste Anexo.
4.4. Os recursos referentes ao resultado das inscrições poderão ser realizados por meio do sistema ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado, conforme item 16.2 da parte geral deste edital.

5. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

5.1. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no sistema ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado. Não serão aceitos documentos enviados por outros meios e em período diverso da inscrição:

a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/);

b) Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2021 a 2025);

c) Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;

d) Pré-projeto de Pesquisa.

5.2. O não envio dos documentos listados no item 5.1 deste anexo na Ficha de Inscrição **implicará no indeferimento** da inscrição conforme item 9.12 da parte geral do edital.

6. CRONOGRAMA DE AVALIAÇÕES

6.1. A seleção contará com duas etapas:

6.1.1. Etapa de Avaliação de Mérito (AM) com caráter eliminatório.

6.1.2. Etapa de Análise de Currículo (AC) com caráter classificatório.

6.2. A ausência em qualquer avaliação será considerada desistência e resultará na eliminação do candidato, conforme previsto no Edital nº 352/2025 - PROPP/UFMS.

6.3. As etapas e suas respectivas avaliações serão realizadas obedecendo ao cronograma abaixo.

Etapa	Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações	Resultado Final das Avaliações e Recursos na página do PPG
Etapa de Avaliação de Mérito (AM)	Prova de Conhecimentos Específicos (PE)	30/01/2026	03/02/2026	04 a 05/02/2026	06/02/2026
	Análise do pré-projeto (AP)	02/02/2026			
	Defesa do pré-projeto (DP)	02/02/2026			
	Nota da Etapa de Avaliação de Mérito (AM)				
Etapa de Análise de Currículo (AC)	Análise de currículo (AC)	09/02/2026	10/02/2026	11 a 12/02/2026	13/02/2026
	Nota da Etapa de Análise de Currículo (AC)				
Pontuação Final (PF)					

6.4. O candidato poderá acessar o espelho na página do curso no dia da divulgação do resultado preliminar da etapa de avaliação de mérito.

6.5. Os recursos administrativos deverão ser encaminhados no prazo previsto no cronograma do item 6.3 pelo http://ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado. Não serão aceitos envios em data ou meio diversos dos previstos em edital.

7. PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

7.1. A prova de conhecimentos específicos será realizada presencialmente e será avaliada em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

7.2. A prova terá a duração de 04 horas (considerada a partir de seu início) e ficará disponível para realização a partir das 08h até às 12h no dia especificado no cronograma do item 6.3.

7.3. A prova será aplicada na sala de aula do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo (sala 2006, do bloco 3, Setor 1 da Cidade Universitária da UFMS, em Campo Grande).

7.4. O candidato que requerer a Prova bilíngue (Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa) receberá a prova traduzida para Libras por meio de vídeo, mas deverá realizar a prova em Língua Portuguesa escrita, seguindo as normas gerais deste edital, no mesmo dia e horário que os demais candidatos.

7.5. Quando da correção das provas dos candidatos com atendimento diferenciado, a Comissão de Seleção deverá observar o que estabelece o edital.
7.6. A Prova de Conhecimentos Específicos será discursiva, composta por três questões, das quais o candidato deverá escolher duas para responder.
7.7. O conteúdo programático e/ou bibliografia de apoio estão apresentadas a seguir:

Comuns às duas linhas de pesquisa:

LAWSON, Bryan. **Como arquitetos e designers pensam**. 1. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2011. 1 recurso online.
LEFEBVRE, Henri. **O direito a cidade**. Sao Paulo: Centauro, 2001. 145 p.
MONTANER, Josep Maria. **Depois do movimento moderno: arquitetura da segunda metade do século XX**. Barcelona: Gustavo Gili, 2009.

Linha de Pesquisa: Conforto e Tecnologia Construtiva do Ambiente

ALVES, Alessandro. **Desenvolvimento de uma ferramenta para análise do estudo de impacto de vizinhança na área de emissões sonoras. 128p.** UFSM, 2013. Disponível em: https://repositorio.ufsm.br/handle/1/7849?locale-attribute=es . Acesso em: 16 de maio 2025.
ARAÚJO, I. Ávila L.; BITTENCOURT, L. S. Relação entre dimensões de janela e piso para iluminação natural e eficiência energética em edificações no trópico úmido. **Ambiente Construído,** [S. l.], v. 22, n. 4, 2022. Disponível em: https://seer.ufrgs.br/index.php/ambienteconstruido/article/view/120772.
GONÇALVES, J. C. S.; DUARTE, D. H. S. **Arquitetura sustentável:** uma integração entre ambiente, projeto e tecnologia em experiências de pesquisa, prática e ensino. Ambiente Construído, *[S. l.]*, v. 6, n. 4, p. 51–81, 2008. Disponível em: https://seer.ufrgs.br/index.php/ambienteconstruido/article/view/3720. Acesso em: 16 maio. 2025.
IPCC. **Climate Change 2023**: Synthesis Report. Contribution of Working Groups I, II and III to the Sixth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change [Equipe Principal de Redação, H. Lee e J. Romero (eds.)]. Genebra, Suíça: IPCC, 2023, 184 p., DOI: 10.59327/IPCC/AR6-9789291691647.
NBR15575-1/2024 - **Edificações habitacionais - Desempenho** Parte 1: Requisitos Gerais
NEUMANN, Helena; MIYASHIRO, Larissa; PEREIRA, Larissa. **Arquitetura sensível ao autista:** Quais diretrizes adotar? Estudos em Design, v.29, n.2, 2021, p. 60-77. Disponível em: https://doi.org/10.35522/eed.v29i2.1210 Acesso em: 21 nov. 2021.
ONU. **A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. 2015. Disponível em: https://brasil.un.org/sites/default/files/2020-09/agenda2030-pt-br.pdf. Acesso em 17 mai 2025.
PERILLO, Paulo José Lima; CAMPOS, Marcus André Siqueira; ABREU-HARBICH, Loyde Vieira de. Conforto térmico em salas de aula: revisão sistemática da literatura. **PARC: Pesquisa em Arquitetura e Construção**, Campinas, SP, v. 8, n. 4, p. 236–248, 2017. DOI: 10.20396/parc.v8i4.8650268.
THOMAZ, Ercio. **Tecnologia, gerenciamento e qualidade na construção**. São Paulo, SP: PINI, IPT, EPUSP, 2001. 449 p. ISBN 85-7266-128-X.

Linha: Fundamentos e Práticas da Arquitetura, Urbanismo e Design

ARANTES, Otília Beatriz Fiori; VAINER, Carlos B.; MARICATO, Ermínia. **A cidade do pensamento único: desmanchando consensos**. 3. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002. 192 p. ISBN 85-326-2384-0.
BONDUKI, Nabil. **Origens da habitação social no Brasil: arquitetura moderna, lei do inquilinato e difusão da casa própria**. São Paulo: Estação Liberdade, 2017.
CASTELLS, Manuel. **Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da internet**. 2. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro, RJ: Zahar, 2017. 293 p.
HARVEY, David. **Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana**. São Paulo, SP: Martins Fontes, 2014. 294 p.
KOWALTOWSKI, D. C.C.K.; MOREIRA, D. C.; PETRECHE, J. R.D.; FABRÍCIO, M.M. (Org.). **O processo de projeto em arquitetura:** da teoria à tecnologia. São Paulo: Oficina de Textos, 2011.

LEPETIT, Bernard; SALGUEIRO, Heliana Angotti. **Por uma nova história urbana**. São Paulo, SP: EDUSP, 2001. 323 p.

ZARDO, P.; MUSSI, A. Q.; SILVA, J. L. da. Tecnologias digitais no processo de projeto contemporâneo: potencialidades e desafios à profissão e à academia. **Ambiente Construído**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 425-440, abr./jun. 2020. ISSN 1678-8621 Associação Nacional de Tecnologia do Ambiente Construído.

ZEIN, Ruth Verde; BASTOS, Maria Alice Junqueira. **Brasil: arquiteturas após 1950**. São Paulo: Perspectiva, 2019.

8. ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO

8.1. O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas abaixo:

1. Capa, onde conste:
 - 1.1 Título do pré-projeto
 - 1.2 nome do candidato
 - 1.3 linha de pesquisa
 - 1.4 vincular o pré-projeto a um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (17 objetivos ODS - ONU)
 - 1.5 Indicação (em ordem de preferência) de até três possíveis orientadores.

2. Resumo: com no máximo 150 palavras, espaço entre linhas simples e alinhamento justificado;
3. Palavras-chave (no máximo 5);
4. Introdução (tema, problema, objetivos, importância e justificativa): texto dissertativo indicando a delimitação do tema, o problema e o tipo de pesquisa a ser desenvolvido, destacando a justificativa para a execução da pesquisa e as razões que motivaram a proposição do projeto, e a sua relevância em termos científicos, tecnológicos e sociais;
5. Objetivos Gerais e Específicos: relacionar o que se pretende alcançar com a execução do projeto. Os objetivos poderão ser indicados em tópicos, com redação concisa;
6. Metodologia (com descrição de material e métodos): apresentar os procedimentos e as técnicas a serem utilizadas para a coleta, a tabulação e análise dos dados. A metodologia varia conforme o tipo de pesquisa. Pesquisas que requerem coleta de dados em campo devem ter a clara descrição da população a ser investigada, critérios para a definição da amostra, tipos de instrumentos para a coleta, técnica/método para tabulação e análise de dados;
7. Resultados esperados: indicar os estudos e produtos a serem desenvolvidos com o projeto;
8. Cronograma de Execução: com as atividades principais (previsão até 24 meses); e
9. Referências: relacionar as obras efetivamente citadas na escrita do pré-projeto.

Deverá conter no mínimo 5 páginas e no máximo 10 páginas e ser digitado com fonte "Arial", tamanho 12, espaço entre linhas 1,5; tamanho do papel: A4 (21,0 cm x 29,7 cm); margens: 3 cm superior e esquerda, 2 cm inferior e direita. Deverá respeitar as normas da ABNT.

8.2. O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,35	0 – 10,0
Objetivos e justificativa do problema.	0,30	0 – 10,0
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,25	0 – 10,0
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,10	0 – 10,0

8.3. O pré-projeto deverá ser anexado no sistema ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado no período de inscrição, a identificação do não envio do documento, em qualquer tempo, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

9. DEFESA DO PRÉ-PROJETO

9.1. A defesa do pré-projeto será realizada pela Comissão de Seleção e avaliada em uma escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), com base na média ponderada dos critérios estabelecidos conforme a tabela abaixo;

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema	0,60	0 – 10,00
Sustentação Oral	0,40	0 – 10,00

9.2. A defesa de pré-projeto ocorrerá conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pela Comissão de Seleção.

9.3. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.

9.4. A defesa será realizada presencialmente e será gravada. O candidato receberá, com antecedência, a data e o horário definidos por e-mail cadastrado no sistema de inscrição.

9.5. Para ter acesso à gravação da defesa, o candidato deverá solicitar à secretaria pelo e-mail do curso disponível no Anexo I do Edital de Seleção utilizando o requerimento disponível no Anexo XII do Edital de Seleção.

10. ANÁLISE DE CURRÍCULO

10.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, dos últimos cinco anos (2021 a 2025), até a data de inscrição.

10.2. Os comprovantes deverão ser anexados em arquivo único no sistema ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado no ato da inscrição.

10.3. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo sistema ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado no período de inscrição.

10.4. Os itens do currículo não comprovados não serão pontuados.

10.5. A candidata que usufruiu de Licença Maternidade ou Adotante entre 2021 e 2025, deverá marcar a opção na tabela de pontuação de currículo e anexar documento comprobatório no arquivo com os demais comprovantes de currículo, conforme este Edital.

10.6. O candidato deverá enviar a tabela de pontuação de currículo abaixo no ato da inscrição.

10.7. O Qualis Capes considerado para avaliação será o referente ao quadriênio 2017-2020

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Inscrição:			
Candidato:			
Candidata usufruiu de Licença Maternidade ou Adotante entre 2021 e 2025? () Sim* () Não			
*** Caso a resposta seja sim, anexar documento comprobatório no arquivo dos comprovantes de currículo.**			
Curso:	Mestrado em Arquitetura e Urbanismo		
Área de Concentração:Processos e Produção do Espaço Construído e Habitado	() Conforto e Tecnologia Construtiva do Ambiente	() Fundamentos e Práticas da Arquitetura, Urbanismo e Design	
		Preenchimento do candidato	
Atividade	**Pontos**	**Quantidade**	**Total**
1. Formação acadêmica complementar			
Curso de especialização concluído na área de Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins (com carga horária mínima de 360h) (por curso concluído/ máximo 3)	0,40		
Curso ou minicurso extracurricular concluído (mínimo 15h cada) em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins (por curso concluído/ máximo 5)	0,05		

Estágio não obrigatório ou monitoria (mínimo 30h cada) em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins (por atividade concluída/ máximo 3)	0,20		
Participação em eventos técnicos ou científicos em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins (mínimo 15h cada) (por evento / máximo 5)	0,03		
2. Atividades de pesquisa e extensão			
Vínculo com projeto de pesquisa/extensão cadastrado na IES, em Arquitetura e Urbanismo, ou áreas afins, com bolsa. (por projeto concluído/ máximo 2)	0,85		
Vínculo com projeto de pesquisa/extensão cadastrado na IES, em Arquitetura e Urbanismo, ou áreas afins, sem bolsa.(por projeto concluído/ máximo 2)	0,50		
Vínculo com projeto de pesquisa/extensão cadastrado na IES, em outra área, com bolsa. (por curso concluído/ máximo 1)	0,70		
Vínculo com projeto de pesquisa/extensão cadastrado na IES, em outra área, sem bolsa. (por curso concluído/ máximo 1)	0,30		
3. Produção acadêmico-científica			
Artigo completo publicado em periódico científico especializado, com corpo editorial e ISBN, em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins. (por artigo publicado / máximo 5)	0,20		
Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos em Arquitetura e Urbanismo e Design ou áreas afins. (por trabalho publicado / máximo 5)	0,10		
Livro publicado com editora e ISBN, em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins. (por livro publicado / máximo 1)	0,60		
Capítulo de livro publicado com editora e ISBN, em Arquitetura e Urbanismo e Design ou áreas afins. (por capítulo de livro publicado / máximo 1)	0,20		
Trabalho apresentado (comunicação oral) em evento acadêmico-científico de Arquitetura e Urbanismo,ou áreas afins. (por trabalho apresentado / máximo 5)	0,04		
Disciplina ministrada em curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins (por disciplina de no mínimo 30h/a / máximo 5)	0,15		
Participação como membro titular em banca de defesa de TCC ou especialização, em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins. (por banca/ máximo 5)	0,05		
4. Outras Atividades Acadêmicas			
Premiações em concursos de Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins. (por prêmio / máximo 3)	0,20		
	TOTAL		

Local e data:_____

Assinatura do Candidato:_____

11. DA NOTA DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO

11.1. O candidato deverá obter nota da etapa de avaliação de mérito (AM) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado aprovado na etapa e ser considerado apto para a etapa de análise do currículo (AC).

11.2. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na nota da etapa de avaliação de mérito (AM) será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.

11.3. A nota da etapa de avaliação de mérito (AM) será realizada conforme a fórmula a seguir:

$$AM = \frac{2PE + AP + DP}{4}$$

Legenda:
PE = Prova de Conhecimentos Específicos
AP = Análise do Pré-Projeto
DP = Defesa do Pré-Projeto
AM = Nota da etapa de avaliação de mérito

12. DA NOTA DA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

12.1. Serão analisados os currículos de todos os candidatos aprovados na Etapa de Avaliação de Mérito.

12.2. A nota atribuída ao currículo deve ser normalizada, resultando em um valor numérico compreendido entre 0 e 10.

13. DEFINIÇÕES DA PONTUAÇÃO FINAL E DO RESULTADO

13.1. A Pontuação final (NF) de cada candidato será calculada por meio da fórmula a seguir:

$$PF = AM + AC$$

13.2. Legenda:
AM = Nota da etapa de avaliação de mérito
AC = Análise de Currículo
PF = Pontuação final

12.3 A pontuação final deverá resultar em um valor numérico compreendido entre 6 e 20 pontos.

14. DÚVIDAS E PUBLICAÇÕES REFERENTES ÀS INSCRIÇÕES E AVALIAÇÕES

14.1. As dúvidas referentes às avaliações e informações deste anexo podem ser esclarecidas pelo e-mail do PPG: posau.faeng@ufms.br.

14.2. O candidato deve acompanhar a divulgação dos resultados previstos no cronograma 6.3 deste anexo e informações adicionais no site do PPG: posau-faeng.ufms.br.